



Guarda Unida
Desportiva

Associado FPAK

VI PERÍCIA DA GUARDA - 2015

06 DE SETEMBRO DE 2015

REGULAMENTO PARTICULAR

ORGANIZAÇÃO
GUARDA UNIDA DESPORTIVA CLUBE

VISA N° 172/PER/2015 em 23/07/2015



Contribuinte nº. 508 575 931
Sede: Largo Monsenhor Joaquim Alves Brás, 1^a Cave Dta, Fracção B, Bloco 2 -6300-703 GUARDA
Web: www.guardaunida.pt mail: guarda.unida@gmail.com telef.: 271 311 108



ARTº 1 - ORGANIZAÇÃO

O GUD – GUARDA UNIDA DESPORTIVA, Sócio nº 75 da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**, leva a efeito no dia **06 de Setembro de 2015** a organização da:

VI Perícia da Guarda 2015

ARTº 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

GUARDA UNIDA DESPORTIVA CLUBE

Largo Monsenhor Joaquim Alves Brás, 1ª Cave Dta, Fracção B, Bloco 2

TELEFONE: 271 311 108

6300-703 GUARDA

e-mail – guarda.unida@gmail.com

ANTÓNIO PEREIRA DE ANDRADE PISSARRA

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO GUARDA UNIDA DESPORTIVA

ÁLVARO DOS SANTOS AMARO

PRESIDENTE DO MUNICIPIO DA GUARDA

CARLOS MONTEIRO CHAVES

VICE-PRESIDENTE DO MUNICIPIO DA GUARDA – VEREADOR DO DESPORTO

JOSÉ ALBERTO ANTUNES

VICE-PRESIDENTE DO GUARDA UNIDA DESPORTIVA

ALEXANDRE GARCIA

COORDENADOR DE SECÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO GUD

Artº 3 - OFICIAIS DA PROVA

3.1- COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

- | | |
|------------------|---------------|
| - MANUEL PEREIRA | - CDB Nº 6891 |
| - HUGO PINTO | - CDE Nº 7842 |

3.2- DIRECTOR DE PROVA

- | | |
|---------------------|--------------|
| - ANTÓNIO RODRIGUES | - DP Nº 7838 |
|---------------------|--------------|

3.3- DIRECTOR ADJUNTO

- | | |
|------------------|--------------|
| - JERÓNIMO ALVES | - DP Nº 6890 |
|------------------|--------------|

3.4- SECRETÁRIO DA PROVA

- | | |
|---------------|---------------|
| - RUI FONSECA | - CPR Nº 6894 |
|---------------|---------------|

3.5- COMISSÁRIO DE SEGURANÇA

- | | |
|------------------|--------------|
| - MANUEL ANTÓNIO | - AD Nº 6902 |
|------------------|--------------|

3.6- RELAÇÃO COM OS PILOTOS

- | | |
|----------------|--------------|
| - JOSÉ CÂNDIDO | - AD Nº 6895 |
|----------------|--------------|



3.7- CRONOMETRAGEM **-CAR - CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA**

Artº 4 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

4.1- A Prova **VI PERÍCIA DA GUARDA 2015**, consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a realizar no dia **06 de Setembro 2015**, com início previsto para as 14h00 horas e que decorrerá de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e o Presente Regulamento Particular.

4.2- São admitidos a esta prova todos os Condutores, de ambos os sexos, Portugueses ou não, possuidores das respectivas Cartas de Condução há pelo menos um ano e de Licença Desportiva NACIONAL D – FPAK válidas.

Artº 5 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições e informações para esta Prova de Perícia, poderão ser pedidas a:

GUARDA UNIDA DESPORTIVA CLUBE

Largo Monsenhor Joaquim Alves Brás, 1^a Cave Dta, Fracção B, Bloco 2

TELEFONE: 271 311 108

6300-703 GUARDA

e-mail – guarda.unida@gmail.com

5.2- A organização poderá ainda aceitar inscrições no dia da Prova.

5.3- À COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Artº 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.1– As taxas de Inscrição com seguro incluído, será de **50,00 €, (Cinquenta Euros)**

6.2– A Inscrição para ser válida, deverá ser feita em boletim oficial da Prova, acompanhada da respectiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do Piloto, nº de carta de condução, marca e número de matrícula do Automóvel e assinado pelo próprio Piloto.

6.3- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, assinado pelo respectivo Piloto.

6.4– Todas as omissões ou falsas declarações implicam a eliminação do Piloto, logo que sejam constatadas.

6.5– Os Pilotos devem ter em atenção o seguinte: Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desclassificação do mesmo da Prova.

Artº 7 – SEGURO

7.1 – De Acordo com o Art. 31 das PGAK



ARTº 8 – VEÍCULOS ADMITIDOS

8.1 –São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

CLASSE 1

Todas as Viaturas com Tração à Frente (Transformados)

CLASSE 2

Viaturas com Tração Traseira (Transformados)

CLASSE 3

Todas as Viaturas com Tração à Frente (Com Carroçaria Original)

CLASSE 4

Viaturas de Tração Traseira (Com Carroçaria Original)

8.2– Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

8.3– Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe foi atribuído.

Art. 9 - PNEUS MEDIDAS e JANTES

9.1 – Nas Viaturas das classes 1 e 2, são autorizados pneus de qualquer marca, com dureza mínima de 50 shores, nas medidas 175x50x13, 175x60x13 e 185x60x13. .

9.2 - Nas Viaturas das classes 3 e 4, os pneus e jantes são livres, com dureza mínima de 50 shores.

9.3 - São proibidos pneus Slick.

Art.º 10 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

10.1- A prova de perícia terá início às **14.00 horas**, e será disputada em 5 tentativas por Piloto.

10.2– Durante a realização da Prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

10.3- A mesma será realizada no Largo do Mercado Municipal (contíguo à sede do Guarda Unida), no centro da cidade da Guarda, consistindo, esta em efectuar o percurso conforme o indicado no referido esquema, terminando na linha AA'.

Art.º 11 – CLASSIFICAÇÕES

11.1- As Classificações Oficiais serão afixadas no dia da Prova (uma hora após o final da mesma), e a distribuição de Prémios terá lugar (uma hora após a afixação das mesmas) no local da Prova.

11.2– Caso haja alteração, por motivo de força maior, será comunicado aos Pilotos.

Art.º 12 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

12.1- DERRUBE DE MECO (MESMO QUE VENHA A FICAR DE PÉ) - DESCLASSIFICADO

12.2- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS

DESCLASSIFICADO

12.3- ERRO DE PERCURSO

DESCLASSIFICADO



12.5 - PNEUS COM DUREZA ABAIXO DO AUTORIZADO - DESCLASSIFICADO

§ ÚNICO – Se um concorrente efectuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples ou vice-versa, é considerado erro de percurso

Art.º 13 – DESCLASSIFICAÇÕES

Será desclassificado todo o piloto que:

- 13.1**– Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- 13.2**– Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- 13.3**– Não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado.
- 13.4**– Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- 13.5**– Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- 13.6**– Alterar as características dos Pneus.
- 13.7**– As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 14 - PRÉMIOS

- 14.1**- Serão atribuídos troféus e prémios monetários, até ao 4º classificado das classes.
- 14.2**– De acordo com o Art. 29 das PGAK todos os participantes terão de receber da organização um troféu de participação.
- 14.3**– Entrega de prémios de acordo com o Art. 30 das PGAK.
- 14.4**– Para os pilotos **Especial Concelho**, serão atribuídos prémios monetários e troféus, até ao 2º classificado

Art. 15 - NORMAS DE SEGURANÇA

15.1 - Os Pilotos após efectuarem as suas inscrições, deverão obrigatoriamente entrar em Parque Fechado a fim de serem feitas as verificações.

15.2 - Durante a realização da Prova é obrigatório o uso de CAPACETE e CINTO DE SEGURANÇA de acordo com o Art. 18.2 das PGAK.

Art. 16 – RECLAMAÇÕES

O direito de reclamação pertence, exclusivamente e individualmente, ao Piloto de harmonia com o determinado pelos Art. 25,26 e 27 das PGAK. .

